



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARCOS - RS
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Número/Ano

0015/2017

Processo/Ano

002/2017

Data da

Lavatura

30/11/2017

Data de

Cálculo

30/11/2017

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome

BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ

00000000108715

Inscrição Municipal

687

Telefone

(54) 3291-6700

Endereço:

R.PE.FEIJÓ, 423

CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O crédito tributário é demonstrado no documento apenso, que faz parte integrante deste auto, totalizando, na data de cálculo acima mencionada o valor de **R\$ 4.583,49 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, no período fiscalizado de 12/2012.
OBS: O valor acima está sujeito aos acréscimos previstos em Lei, relativos aos prazos de recolhimento.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO R\$

MULTA INFRAÇÃO: valor de R\$ 550,00, conforme Art. 196, inciso I, alínea a, do CTM.	
Valor lançado	R\$ 4.033,49
Multa	R\$ 550,00
Total	R\$ 4.583,49

INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a recolher à Secretaria da Fazenda o total do crédito tributário acima indicado, dentro do prazo de 30 dia(s), contados da ciência desta, ou recorrer da imposição em igual prazo, conforme Código Tributário Municipal.

O não atendimento desta intimação implicará na inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, com os acréscimos cabíveis.

Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

No exercício das funções deste(a) Fiscal de Obras e Tributos da Secretaria da Fazenda, lavrei(amos) o presente Auto de infração e Lançamento, que vai assinado por mim(nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal, em poder de quem fica uma via e será entregue a autoridade administrativa competente.

Fiscal Tributário Municipal:

Vanessa de Castilhos - Fiscal de Obras e Tributos

Matrícula nº:

10058

Assinatura:

Vanessa Castilhos

APÊNDICES

Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes apêndices:

APÊNDICE I - APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN POR COMPETÊNCIA

APÊNDICE II - APURAÇÃO ANUAL DO ISSQN

APÊNDICE III - ENQUADRAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS POR EXERCÍCIO

APÊNDICE IV - RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL

CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Declaro-me cliente deste AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO e seus apêndices, dos quais recebi uma via.

Nome:

Heitor Lacerda

RG/CPF: 2269178875

Cidade/Estado:

São Marcos - RS

Data de Ciência 29/11/17

Assinatura:

Heitor Lacerda - UN

Telefone: 98133-9484

☐ O autuado recusou-se a assinar o presente AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO, sendo-lhe entregue uma via do mesmo, pelo que certificamos e damos fé e, ____/____/____. Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:

ENQUADRAMENTO: INFRAÇÕES E PENALIDADE

A identificação do fato da obrigação tributária e da infração cometida, correspondente a constituição do crédito tributário, que deu origem ao presente auto de infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da auditoria fiscal realizada na empresa acima qualificada, encontram-se descritos no Apêndice IV - RELATÓRIO DE APURAÇÃO FISCAL, que é parte integrante da presente peça fiscal